

EDITAL N.º 22/21-25

DR. MARIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:
ALBERGARIA-A-VELHA
FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:
Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do art.º 28.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17º do Regimento deste
Órgão Deliberativo, convoco a Assembleia Municipal para uma Sessão Extraordinária, a
realizar no dia 11 de novembro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município
de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia:
ORDEM DO DIA
A – Período da Ordem do Dia:
Ponto 1 - Apreciação e votação de emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de gás natural canalizado, ao abrigo do Acordo-Quadro de Gás – AQ 3/2019 (Lote 1), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
Ponto 2 - Apreciação e votação de emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade — AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e em regime de preços regulados, para a Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal — Iluminação Pública (BTN-IP)
Ponto 3 - Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica
favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17.12.2021 (ano 2022), no período de 27 de maio a 13 de outubro de 2022



do Dia)
B – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
pontos 1 e 2 do Edital n.º 22/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º
Ponto 6 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos
Albergaria-a-Velha
Ponto 5 - Apreciação da 4.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de
Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
de Albergaria-a-Velha – Atualização da Carta de Condicionantes do PDM (Desenho 8) -
Ponto 4 - Apreciação da 11.ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Notas importantes:

1) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no período destinado à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão até às 12h00 do dia da sua realização ou, presencialmente, junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50.

Para quaisquer esclarecimentos, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal pelos telefones 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou, presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, dias úteis das 09h às 12h30 e das 14h às 17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

Maris for de Show de Branez



^{*} disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal